DECRETO N º 011/2024 **Aragominas/TO, 10 de Setembro de 2024.**

PUBLICADO
DATA: 10/09/24

"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais de acordo com a Lei Orgânica deste município;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **NATHANAEL MIRANDA FREITAS**, ocorrido em 10 de Setembro de 2024, que em vida muito contribuiu com o nosso Município de Aragominas, sendo exemplo de dedicação prestado em sua função.

D E C R E T A:

Art. 1º. Luto oficial no Município de Aragominas por 03 (dias) contados da data de 10/09/2024, pelo falecimento do Sr. **NATHANAEL MIRANDA FREITAS**.

Art. 2º. Fica decretado **ponto facultativo no dia 11 de Setembro de 2024 perante a Secretaria da Assistência Social do Município de Aragominas** em razão do inestimável trabalho desempenhado perante esta Secretaria.

Parágrafo único. As demais repartições municipais funcionarão normalmente no dia 11 de Setembro de 2024.

Art.3 Em decorrência deste decreto todas as repartições municipais estarão com seus serviços suspensos na data do falecimento 10 de Setembro de 2024.

Art. 4º. Na ocasião, todos os Departamentos Municipais solidarizam com a família enlutada.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de Setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL